São Paulo, 3/5/2023

Nota de esclarecimento

Orientação sobre a utilização das vacinas bivalentes contra covid-19 no Brasil

Em entrevista concedida hoje, dia 2/5/2023[1], por representante oficial da Sociedade Brasileira de Infectologia no CBN São Paulo, não ficou devidamente esclarecido que as pessoas elegíveis que já tenham tomado uma das quatro doses ou tenham mais de quatro meses da última dose de reforço que podem tomar a vacina bivalente contra a covid-19.

Nessa nota, a SBI concorda plenamente com a atual Norma Técnica do Ministério da Saúde Nº 30/2023 – CGIC/DPNI/SVSA/MS[2], com uma dose de reforço da vacina covid-19 bivalente **para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais que tenham recebido ao menos duas doses de vacinas monovalentes como esquema primário ou que tenham recebido previamente qualquer vacina**

Reiterando, essa é a ampliação da recomendação da vacina covid-19 bivalente como dose de reforço para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais. No mais, a SBI vem aqui corrigir qualquer questão a esse respeito e se coloca à disposição dos interessados.

Dra. Rosana Richtmann
Coordenadora do Comitê de Imunizações da Sociedade Brasileira de Infectologia

Dr. Alberto Chebabo
Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia

[1] https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/407330/vacina-bivalente-garante-protecao-contra-virus-ori.htm
[2] https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-30-2023-cgici-dpni-svsa-ms-1/view

Rua Teixeira da Silva, 660 - Conjunto 42
Paraíso - São Paulo - SP - CEP: 04002-033
+55 11 5572-8958
+55 11 5575-5647
+55 11 97066-9856
infectologia.org.br
sbi@infectologia.org.br